



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva - Rua Pedro Cavalcante, 156
CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela/AL. – E-mail camaratvilela@gmail.com
CNPJ: 24.183.188/0001-19

Ata da 969ª (noningentésima sexagésima nona) Sessão Ordinária, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), no Prédio da Câmara Municipal Vereador Ataíde Cavalcante da Silva, na Sala das Sessões Vereador Luiz Carlos Barros, localizada à Rua Pedro Cavalcante, 156; sob a Presidência do Vereador Sérgio Celestino da Paixão; que cumprimentou aos servidores da Casa Legislativa, toda a comunidade que acompanha as sessões por intermédio das redes sociais. Após, fez a leitura da palavra do Senhor que se encontra no livro Isaías capítulo 55, versículo 6 “ Buscai ao Senhor enquanto se pode achar, invocai-o enquanto está perto. Autorizou o 1º (primeiro) secretário fazer a chamada dos senhores Vereadores: André Antônio dos Santos, Damião Barros, Edelson Santiago de Almeida, Edivaldo de Souza Santos, Francisco Cândido da Silva, Guilherme dos Santos Silva, João Eudes Silva dos Santos, José Marcos Costa Silva, Marciel Tenório dos Santos, Neuton Pereira da Silva, Ronivaldo Correia dos Santos, Sérgio Celestino da Paixão, Willms Leonardo dos Santos. Houve as faltas dos eminentes Vereadores: Damião Barros, Edivaldo de Souza Santos, Guilherme dos Santos Silva, e José Marcos Costa Silva. Contando com o número legal em nome de Deus o Presidente deu por aberta a sessão; convidou o eminente Vereador Edelson Santiago de Almeida para ocupar a cadeira do 2º (segundo) Secretário; autorizou a leitura da ata da sessão anterior; colocou-a em discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Autorizou a leitura da matéria do expediente, que constou as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 007/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal-Altera a Lei Municipal nº 1034/2018, a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Márcia Neusilene da Trindade Batista, localizada no Distrito Gulandim, Zona Rural no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 008/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal-Acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1.229, de 26 de agosto de 2022, (Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de pequeno Porte e Microempreendedor Individual), e dá outras providências. Projeto de Lei nº 009/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal – Altera a Lei Municipal nº 761/2012, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Básica Odilon Florentino, localizada no Povoado Lagoa II, S/n, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 010/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal- Altera a Lei Municipal nº 767/2012, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Básica Jonas José dos Santos, localizada Distrito Alto do Garrote, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 011/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal –Altera a Lei Municipal nº 758/2012, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Básica Maria Idalina da Costa, localizada no Povoado Folha Larga, S/n, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 012/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal- Altera a Lei Municipal nº 753/2012, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva - Rua Pedro Cavalcante, 156
CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela/AL. – E-mail camaratvilela@gmail.com
CNPJ: 24.183.188/0001-19

Básica João Delfino de Barros, localizada no Distrito Sucupira, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 013/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal- Altera a Lei Municipal nº 755/2012, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Básica José Venceslau da Costa, localizada Povoado Cana Brava II, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 014/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal- Altera a Lei Municipal nº 747/2012, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Básica Manoel Lourenço da Silva, localizada Povoado Muntuns, S/n, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 015/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal- Altera a Lei Municipal nº 757/2012, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Básica Vereador Sebastião Lourenço, localizado no Povoado Comondongo, S/n, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 016/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal- Autoriza o Poder Executivo, conceder de forma subsidiada incentivos locacionais e fiscais à empresa Silva e Oliveira Comércio de Estofados Ltda (Bons Sonhos), e, dá outras providências. Projeto de Lei nº 017/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal- Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Anjos de Quatro Patas, instituição que atua na defesa dos direitos dos animais. Inscrita no CNPJ de nº 45.486.456/0001-41, associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter assistencial, que atua na defesa dos direitos dos animais e de duração indeterminada. Projeto de Lei nº 018/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal- Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 019/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal- Autoriza o abono dos recursos do FUNDEB junto aos profissionais da educação básica em efetivo exercício de suas funções, e dá outras providências. Requerimento nº 003/2023 de autoria do distinto Parlamentar Sérgio Celestino da Paixão - Solicitando do Exmº Senhor Prefeito Pedro Henrique de Jesus Pereira, a construção de uma nova unidade escolar no Distrito Alto do Garrote. Em continuidade, o Exmº Senhor Presidente encaminhou para estudos das Comissões Permanentes os Projetos de Lei nºs.: 007 ao 019/ 2023, todos de autoria do Poder Executivo Municipal. E, considerando o pedido de urgência contido na mensagem do Projeto de Lei nº 018/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial para aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde; o Exmº Senhor Presidente suspendeu a sessão por 0:15h (quinze minutos) a fim de que as comissões emitissem os seus respectivos pareceres a matéria mencionada. Finalizado o tempo determinado, reabriu a sessão e autorizou o primeiro secretário proceder a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes: Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência; Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 018/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal- Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento do



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva - Rua Pedro Cavalcante, 156
CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela/AL. – E-mail camaratvilela@gmail.com
CNPJ: 24.183.188/0001-19

corrente exercício, e dá outras providências. Em contínuo, o Exmº Senhor Presidente colocou os referidos Pareceres em discussões e respectivas votações, os quais foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 018/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por unanimidade em medida de urgência. Logo em seguida, o Exmº Senhor Presidente Sérgio Celestino da Paixão convidou o eminente Vereador André Antônio dos Santos, na qualidade de primeiro secretário para assumir a Presidência e colocar em discussão e votação o Requerimento nº 003/2023. O Presidente em exercício colocou em discussão e votação o Requerimento nº 003/2023 de autoria do distinto Vereador Sérgio Celestino da Paixão, o supracitado requerimento foi aprovado por unanimidade. A seguir, convidou o Exmº Senhor Presidente a assumir a presidência e dar continuidade a sessão legislativa. Portanto, o Exmº Senhor Presidente Sérgio Celestino da Paixão facultou a palavra aos nobres parlamentares, fizeram uso da palavra os honrados Vereadores: Francisco Cândido da Silva, André Antônio dos Santos, João Eudes Silva dos Santos, Ronivaldo Correia dos Santos, Neuton Pereira da Silva e Edelson Santiago de Almeida. A palavra continuou facultada, não havendo mais oradores, o Exmº Senhor Presidente, fez as suas considerações finais, e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente, 1º(primeiro) e 2º(segundo) Secretário.

.....

Presidente: _____

Primeiro Secretário: _____

Segundo Secretário: _____